



EDITAL Nº 318/2026

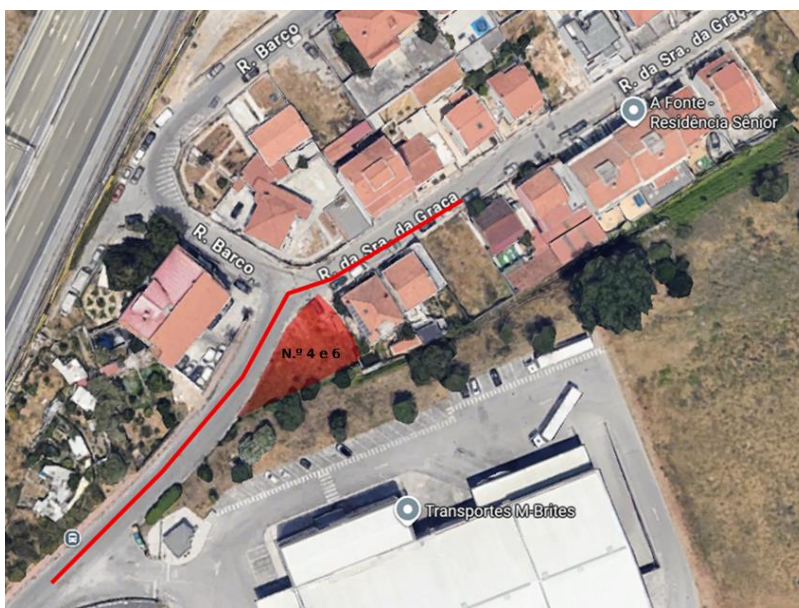
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 17 de abril de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado por Paulo Jorge Pedrogam Fonseca, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para ocupação de via pública para execução de trabalhos de desmontagem de grua torre, no âmbito das obras de construção de moradia unifamiliar, alpendre, piscina e muro de vedação, na Rua Maria da Glória da Silva Monteiro, nºs 4 e 6, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 29 de abril de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Rua Maria da Glória da Silva Monteiro, em frente aos nºs 4 e 6, e Rua Srª da Graça, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 21 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,